PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o art. 31 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, que estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo oriundos de contratações:

I - Giovani Tognon (Matrícula nº 1252-1/1), Presidente;
II - Emanuelle Giacomini Fiorentin (Matrícula nº 1262-9/1), Membro;
III - Mariana Carvalho Martins (Matrícula nº 1249-1/1), Membro;
IV – Lourdes Carini Martich (Matrícula nº 1183-5/1), Membro;
V – Lúcia Córdova Mello (Matrícula n º 1162-2/1), Membro.

Art. 2º O Presidente da Comissão fará jus à gratificação de função conforme inciso II, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Os membros da Comissão farão jus à gratificação de função conforme inciso I, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 27, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 16 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente